

P O R T A R I A
Nº 03/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias de férias à servidora **ARITANA SOUTO VALIM** – **Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, de 17 a 26 de janeiro de 2024, que restaram conforme Portaria nº 3/2023, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2020 a 02 de abril de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 11 de janeiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL